



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 366/2023.
De 13 de Setembro de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **EMERSON MARTINS**, portador(a) do RG 25.838.734-8 e CPF/M 167.489.278-03 Cargo **SERVIÇOS GERIAS** férias de 30(trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 08.02.2022 à 07.02.2023 gozando, a partir de 30.08.2023 com término em 28.09.2023 certidão número 186/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Setembro de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Mataquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001 69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 639 - CEP 19.370-000 - Florínea/SP

tel.: 19 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br